



#### Secretaria da Administração— CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <a href="mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br">assessoriarh@descanso.sc.gov.br</a> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2023, de 19 de junho de 2023.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023**, de 19 de junho de 2023.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei 827/2009, Lei nº 04/90, de 02.03.90 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### CAPÍTULO I

### 1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária, Auxiliar de Serviços Gerais, até 15 de dezembro de 2023, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação
Auxiliar de Serviços Gerais Lei nº 04/1990	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.586,85	40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental.

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

- 1.2 As vagas do quadro acima compreendem as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo.
- 1.3 As vagas para Auxiliar de Serviços Gerais, serão oferecidas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

# 2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período até 15 de dezembro, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

MUNICIPIO DE DESCANSO		Cargo/Função	Horas Semanais
Auxiliar de Serviços Gerais -	Lei nº 04/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	40 hrs

<sup>\* 2.</sup>a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

2.1. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOM - Diário Oficial dos Municípios e site: <a href="https://www.descanso.sc.gov.br">www.descanso.sc.gov.br</a>





### Secretaria da Administração— CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <u>assessoriarh@descanso.sc.gov.br</u> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2023, de 19 de junho de 2023.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo simplificado implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, sendo de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da homologação se classificado e convocado.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### Auxiliar de Serviços Gerais (*Lei nº 04/1990*)

Executar as atividades de manutenção, tais como: calçamento e asfalto de vias públicas, nivelamento de estradas vicinais de terra, carpintaria, eletricidade, hidráulica e encanamentos em geral, pintura geral, marcenaria, soldagem, construção civil. Auxiliar nos serviços de manutenção de semáforos e pintura de vias públicas. atividades de manutenção mecânica, elétrica, lubrificação, abastecimento e lavagem de veículos. Zelar pela guarda de instrumentos, ferramentas e materiais de trabalho sob sua responsabilidade. Efetuar serviços gerais de limpeza e manutenção em logradouros públicos, equipamentos e próprios municipais. Realizar trabalhos braçais de deslocamentos, tubulação, carga e descarga de peças, materiais e bens patrimoniais. Conhecer as ferramentas e produtos básicos a serem utilizados nas atividades de sua área de atuação. Prestar assistência aos superiores nas suas áreas de atuação. Cuidar da manutenção das áreas verdes do município, através da operação de máquinas roçadeiras, trituradores, micro-tratores e máquinas de cortar grama, e equipamentos para capinagem e poda de árvores e arbustos. Executar serviços de jardinagem em geral e tarefas inerentes à cultura de mudas de árvores e plantas em viveiros ao ar livre ou em estufas. Efetuar a distribuição de plantas, o adubamento e o respectivo plantio de jardins e áreas verdes. Executar o trabalho de poda de plantas e plantas ornamentais. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

#### **CAPÍTULO II**

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de **20, 10 e 21 de junho de 2023**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal, Prefeitura Municipal de Descanso, na Avenida Marechal Deodoro, n° 146, nesta cidade de Descanso SC.
- 2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### 2.3 São condições para inscrição:

- 2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.3.2 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- 2.3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- 2.3.4 Ter cumprido com as obrigações eleitorais;
- 2.3.5 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino:
- 2.3.6 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo (Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental);
- 2.3.7 As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;
- 2.3.8 Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;





#### Secretaria da Administração- CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <a href="mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br">assessoriarh@descanso.sc.gov.br</a> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2023, de 19 de junho de 2023.

- 2.4.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;
- 2.4.3 Cópia do CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 2.4.4 Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 2.4.5 Certificado de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- 2.4.6 Comprovante de residência.
- 2.4.7 Comprovação de experiência como Auxiliar de Serviços Gerais, se tiver.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

#### 2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

- 2.5.1 Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital **e preencher a ficha de inscrição, Anexo I.**
- 2.5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.
- 2.5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

### **CAPÍTULO III**

### 3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso SC, no dia 23 de junho de 2023, após o encerramento das inscrições e publicadas no DOM-SC, Diário Oficial dos Municípios e no site oficial do município, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.descanso.sc.gov.br">www.descanso.sc.gov.br</a>.
- 3.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão o mencionado no cronograma, contados a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal.
- 3.2.1 Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso SC.

### CAPÍTULO IV

### 4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 4.1 A seleção dos classificação preliminar ocorrerá no dia **23 de junho de 2023**, às **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.
- 4.1.1 A seleção dos classificação final ocorrerá no dia **26 de junho de 2023**, às **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.



#### Secretaria da Administração- CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <a href="mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br">assessoriarh@descanso.sc.gov.br</a> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2023, de 19 de junho de 2023.

### 4.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

#### 4.2.1- TEMPO DE EXPERIÊNCIA

4.2.1.1 - Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Auxiliar de Serviços Gerais, valendo 1,0 (um ponto) a cada 06 (seis) meses de efetivo exercício, limitado a 8,0 (oito pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

Paragrafo Único- Os candidatos serão classificados pela ordem da soma da qualificação profissional e tempo de experiência.

- 4.2.3 Número de filhos;
- 4.2.4 Sorteio.
- 4.3 Após a classificação será feita a contratação dos classificados a partir da excepcional necessidade de interesse público.
- 4.4 A classificação acontecerá na forma de eliminação;
- 4.5 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;
- 4.6 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.

### CAPÍTULO V

#### 5- DOS RECURSOS:

- 5.1 É admitido recurso quanto a divergências:
- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2 Os recursos deverão ser interpostos junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso SC, no prazo fixado no cronograma.
- 5.3 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
- 5.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.
- 5.5 Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso SC.
- 5.6 O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

### CAPÍTULO VI

#### 06 - CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	20, 21 e 22 de junho 2023	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min



#### Secretaria da Administração- CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <u>assessoriarh@descanso.sc.gov.br</u> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2023, de 19 de junho de 2023.

Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	23.06.2023	A partir das 08h00mim
Resultados dos Recursos (se houver)	23.06.2023	A partir das 13h00mim
Divulgação do Resultado Final.	26.06.2023	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.

### **CAPÍTULO VII**

### 07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso SC.
- 7.2 Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.
- 7.3 A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.
- 7.4 As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso SC e no endereço eletrônico <a href="https://www.descanso.sc.gov.br">www.descanso.sc.gov.br</a>
- 7.5 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso SC.
- 7.6 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.
- 12.8 Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I e II – Ficha de Inscrição;

ANEXO III – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 19 de junho de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo Prefeito de Descanso



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Descanso

### Secretaria da Administração- CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <u>assessoriarh@descanso.sc.gov.br</u> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2023, de 19 de junho de 2023.

### <u>ANEXO I</u> - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023

FICHA DE INSCI	RIÇÃO			(	OMOLOGA ) SIM ATA:/	( ) NÃO
PROCESSO SELL EDITAL nº 09/2023, o		_				
INSCRIÇÃO Nº _	/ 2023.					
CARGO:	AUXILIAR D	E SERV	'IÇOS	GERAIS		
NOME COMPLETO:						
GRAU DE INSTRUÇÂ	ÃO:					
ENDEREÇO: (Rua, Praça	a, etc.)					N°
COMPLEMENTO: (Ap	oto, sala, casa, etc.)			BAIRRO OU DISTRITO:		
CEP:	MUNICÍPIO:			UF:	TELEFONE:	
FILIAÇÃO: PAI: MÃE:						
DATA DE NASCIME	NTO: / /	IDADE:		SEXO: ( )	MASCULIN	O ( ) FEMININO
LOCAL DO NASCIMEN	TTO:				ESTADO:	
ESTADO CIVIL: (	) SOLTEIRO ( ) CAS	SADO ( ) V	TÚVO (	) OUTROS	DEPENDI	ENTES N°
CPF/CIC Nº:				or de Deficiência Deficiência:	a Física: (	) Sim ( ) Não
CARTEIRA DE IDENTIDA	DE N°:		ÓR	RGÃO EMISSOR:		DATA:
TÍTULO DE ELEITOF	R N°:	ZONA	\: S	SEÇÃO: M	IUNICÍPIO:	
CERTIFICADO DE RI	ESERVISTA – MILIT.	AR N°:				
CARTEIRA NACIONA	AL DE HABILITAÇÃ	O Nº:			CATEC	GORIA:
Declaro con declarações acima nesta ficha de inscr  ( ) CPF/CIC; ( ) CARTEIRA DE I ( ) TÍTULO DE ELE ( ) CERTIFICADO I ( ) DIPLOMA COM ( ) OUTROS - RELA	prestadas são verdição. Anexo incluo DENTIDADE; EITOR COM QUITAÇ. DE RESERVISTA - M I HISTÓRICO ESCOL ACIONAR	adeiras, as cópia xero ÃO ELEITO ILITAR; AR	sumo t ográfica RAL;	otal responsa dos seguinte	abilidade do	
	DESCAIN	50 - 5C, <u> </u>		ie jumio de 2025	J.	

ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Descanso

### Secretaria da Administração- CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <a href="mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br">assessoriarh@descanso.sc.gov.br</a> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2023, de 19 de junho de 2023.

### $\underline{ANEXO\ II}$ - $\underline{EDITAL\ DE\ PROCESSO\ SELETIVO\ SIMPLIFICADO\ N^\circ\ 09/2023.}$

# PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	)
EDITAL nº 09/2023, de 19 de junho de 2023.	

INSCRIÇÃO Nº	/ 20	23.	
CARGO:			
NOME COMPLETO	):		
CARTEIRA DE IDE	ENTIDADE N°:		
Tempo de	e Serviço (anos/i	meses/dias)	Total de Pontos
	Des	canso - SC,	de junho de 2023.
——————————————————————————————————————	notumo Dosmono		Assinatura da Candidata
ASSI	natura Responsá	vei	Assinatura do Candidato
ANEXO II  PR  PROCESSO SEI EDITAL nº 09/2023,	venida Marechal elefone: (49)362 dital de Processo - EDITAL D  COTOCOLO LETIVO SIM de 19 de junho	1 Deodoro n° 146 — 3-0161 e Fone/Fax 362 o Seletivo Simplificado DE PROCESSO SI O DE IDENTIF PLIFICADO de 2023.	PJ/MF 83.026.138/0001-97 CEP 89910-000 - Descanso – SC. 3-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br n° 09/2023, de 19 de junho de 2023.  ELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2023.  ICAÇÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº	/ 20	23.	
CARGO:			
NOME COMPLETO	):		
CARTEIRA DE IDE	NTIDADE N°:		
Tempo de Serviço (anos/meses/dias)			Total de Pontos
	Desc	canso - SC,	de junho de 2023.
Assinatura Responsável			Assinatura do Candidato